



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

Secretaria Judiciária

Diretoria de Modernização Judiciária

CARTILHA

PORTAL CRIMINAL

**Encaminhamento automático de mandados à Delegacia
envolvendo adolescentes em conflito com Lei**

Aracaju, maio de 2016

I - APRESENTAÇÃO

O TJSE automatizou a expedição de mandados encaminhados à Delegacia, especificamente os mandados de '*Busca e Apreensão*', '*Internação*' e '*Internação Provisória*', todos envolvendo *crianças e adolescentes em conflito com a lei*. Antes desta alteração, os mandados eram confeccionados pelas Varas em editor de textos (*Word/BrOffice*), com a entrega pessoal à Delegacia, a qual deslocava um policial até a Vara para receber o documento.

Para automatizar esse procedimento, a *Coordenadoria da Infância e Juventude* solicitou, através do processo administrativo nº 1994/2014, que à *Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSE* efetuasse alterações no **PORTAL CRIMINAL** no sentido deste ambiente virtual também receber os mandados envolvendo *crianças e adolescentes em conflito com lei*. Por este Portal, a delegacia receberá automaticamente todos os mandados, citados acima, expedidos pelas Varas do Estado, onde registrará o cumprimento das diligências e encaminhará a informação, de forma *online*, à Unidade Jurisdicional.

Nesta etapa inicial, os **Mandados de Desinternação**, por enquanto, não serão expedidos via sistema informatizado, em razão de as Unidades de Internação do Estado ainda não possuírem sistema específico interligado ao do TJSE.

Por fim, ressaltamos que nesta fase não serão implementados os controles referentes aos adolescentes apreendidos, porquanto estes ainda estão sendo construídos.

1.1. Acesso ao Portal Criminal

As Delegacias do Estado acessam, através de login e senha, o **Portal Criminal** disponível no sítio do TJSE, no menu 'Portais' (*aba superior direita*).

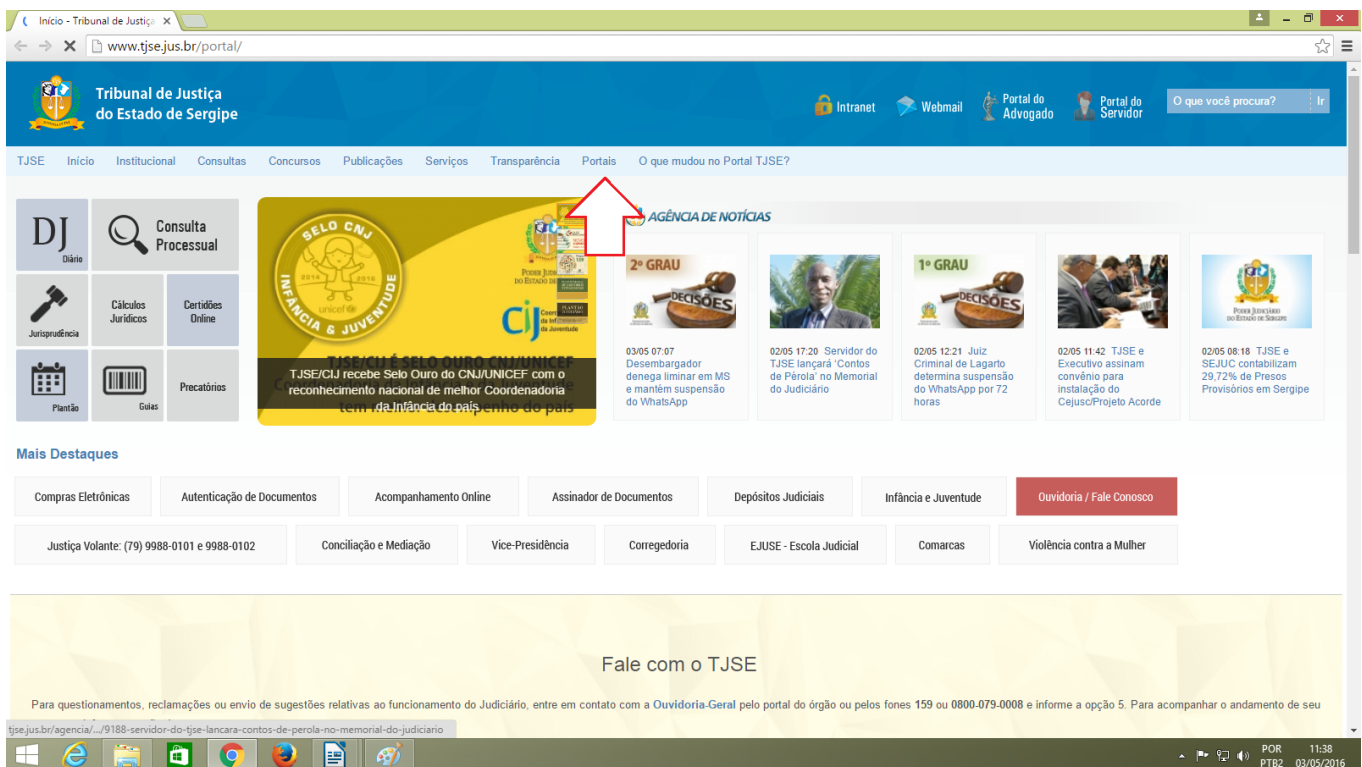
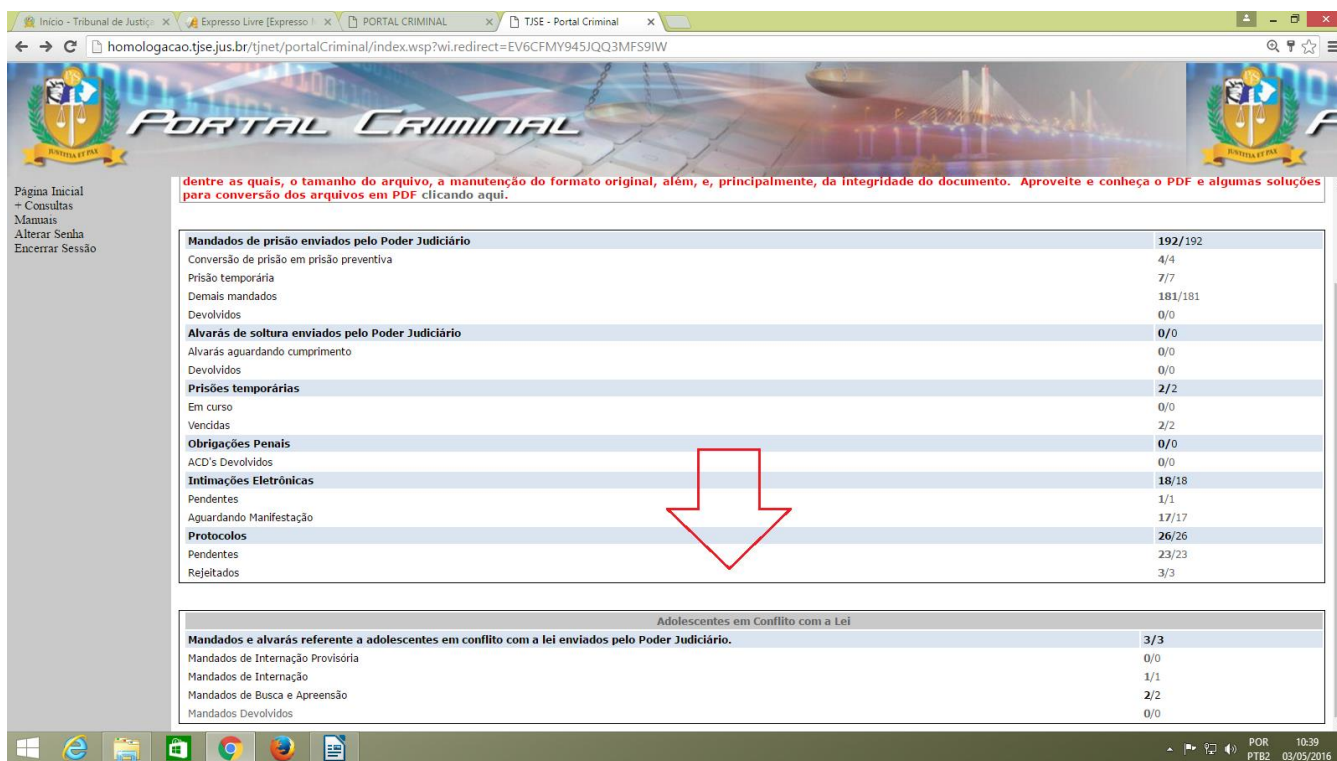


Figura 1: Portal do TJSE

1.2 Do Recebimento e cumprimento dos mandados no Portal Criminal.

Após inserir o LOGIN e SENHA, a Delegacia visualizará a *página inicial* do Portal Criminal, conforme figura abaixo, contendo os relatórios de atividades específicos para o cumprimento dos mandados de **Internação/Busca e Apreensão** envolvendo *crianças/adolescentes em conflito com lei*.



dentre as quais, o tamanho do arquivo, a manutenção do formato original, além, e, principalmente, da integridade do documento. Aproveite e conheça o PDF e algumas soluções para conversão dos arquivos em PDF clicando aqui.

Relatório	Total
Mandados de prisão enviados pelo Poder Judiciário	192/192
Conversão de prisão em prisão preventiva	4/4
Prisão temporária	7/7
Demais mandados	181/181
Devolvidos	0/0
Alvarás de soltura enviados pelo Poder Judiciário	0/0
Alvarás aguardando cumprimento	0/0
Devolvidos	0/0
Prisões temporárias	2/2
Em curso	0/0
Vencidas	2/2
Obrigações Penais	0/0
ACD's Devolvidos	0/0
Intimações Eletrônicas	18/18
Pendentes	1/1
Aguardando Manifestação	17/17
Protocolos	26/26
Pendentes	23/23
Rejeitados	3/3
Adolescentes em Conflito com a Lei	
Mandados e alvarás referente a adolescentes em conflito com a lei enviados pelo Poder Judiciário.	3/3
Mandados de Internação Provisória	0/0
Mandados de Internação	1/1
Mandados de Busca e Apreensão	2/2
Mandados Devolvidos	0/0

Figura 2: Portal Criminal (página inicial)

Os relatórios disponíveis no Portal Criminal para a finalidade acima são:

- ✓ **Mandados de Internação Provisória**

- ✓ Mandados de Internação
- ✓ Mandados de Busca e Apreensão
- ✓ Mandados Devolvidos.

Adolescentes em Conflito com a Lei	
Mandados e alvarás referente a adolescentes em conflito com a lei enviados pelo Poder Judiciário.	3/3
Mandados de Internação Provisória	0/0
Mandados de Internação	1/1
Mandados de Busca e Apreensão	2/2
Mandados Devolvidos	0/0

Figura 3: Portal Criminal (página inicial inferior)

Os três primeiros referem-se ao *cumprimento da ordem judicial*. O último, refere-se às consultas de mandados devolvidos à Unidade Jurisdicional, com informação de cumprimento, ou transferidos à outra Delegacia.

RELATÓRIO: Mandados de Internação

Ao clicar nesse relatório, é disponibilizada a página abaixo (figura 4).

Observe que na 1ª coluna a Delegacia consulta o processo, e na 5ª coluna são executadas as tarefas, através dos links de atividades. Os links são:

'Cumprir'. A Delegacia grava suas atividades relativas ao cumprimento do mandado.

'Alterar Destino'. A Delegacia redireciona o mandado para outra Delegacia do Estado para efetuar o cumprimento.

'Diligência sem Êxito'. A delegacia registra que a diligência foi cumprida sem êxito, para fins de controle e monitoração. Ressalte-se que, mesmo a delegacia clicando em **'Diligência sem Êxito'**, o mandado continua no relatório de atividade para diligências futuras.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE
Secretaria Judiciária
 Diretoria de Modernização Judiciária



The screenshot shows the 'Portal Criminal' interface. At the top, there's a header with the court's logo and name. Below it, a navigation menu on the left includes links like 'Página Inicial', '+ Consultas', 'Mauais', 'Alterar Senha', and 'Encerrar Sessão'. The main content area displays a table titled 'Mandados para Adolescentes em Conflito com a Lei'. The table has columns for 'Processo', 'Número Único', 'Assunto', 'Pessoa', 'Nº Mandado', 'Data do Mandado', 'Destino', and 'Movimentação rápida'. A single row is visible with the process number 201611700018 and the name ALBERT ALVES DO NASCIMENTO. A red arrow points to the 'Cumprir' link in the 'Movimentação rápida' column.

Mandados para Adolescentes em Conflito com a Lei							Total de itens: 1
Processo	Número Único	Assunto	Pessoa	Nº Mandado	Data do Mandado	Destino	Movimentação rápida
201611700018		Mandado sem assuntos	ALBERT ALVES DO NASCIMENTO	201611700005	19/04/2016	DEPLAN - Delegacia Plantonista de Aracaju	Cumprir Alterar destino

Figura 4: Relatório do Portal Criminal denominado '*Mandados de Internação Provisória*'.

Clicado no link '**Cumprir**' é disponibilizada a página abaixo para o registro do cumprimento.

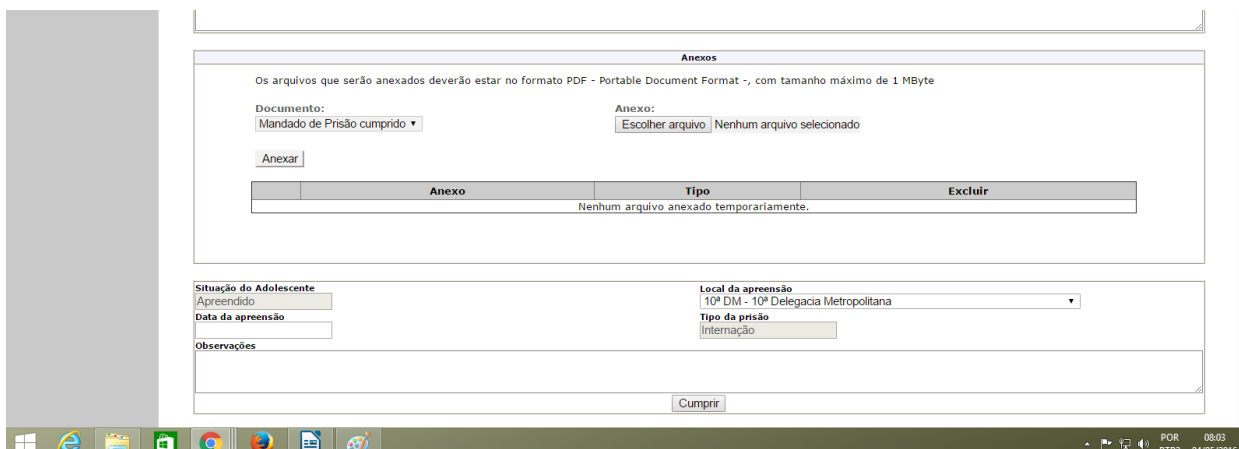


The screenshot shows the 'Dados do Processo' and 'Dados do mandado' forms. The 'Dados do Processo' form includes fields for 'Número', 'Classe', 'Situação', 'Segredo de Justiça', and 'Impedimento/Suspeição'. The 'Dados do mandado' form includes fields for 'Nº do Mandado', 'Nome do Adolescente', 'Tipo Mandado', 'Data Mandado', and 'Data Validade'. Below these forms is a 'Texto' field for additional notes.

Dados do Processo			
Número	Classe	Competência	Processo
201611700018	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	17ª Vara Cível-SJJ	Físico
Situação	Impedimento/Suspeição	Distribuído Em:	
ANDAMENTO	NÃO	08/01/2016	
Segredo de Justiça			
SIM			
Processo Sigiloso			
NÃO			

Dados do mandado			
Nº do Mandado	Nome do Adolescente	Tipo Mandado	Data Validade
201611700005	ALBERT ALVES DO NASCIMENTO	Internação	
		Data Mandado	

Texto



Anexos

Os arquivos que serão anexados deverão estar no formato PDF - Portable Document Format -, com tamanho máximo de 1 MByte

Documento: Anexo: Nenhum arquivo selecionado

Anexo	Tipo	Excluir
Nenhum arquivo anexado temporariamente.		

Situacao do Adolescente: Local da apreensão:

Data da apreensão: Tipo da prisão:

Observações:

Figura 5: Relatório do Portal Criminal denominado '*Mandados de Internação Provisória*'.

Na página acima (figura 5), a Delegacia efetua os seguintes procedimentos:

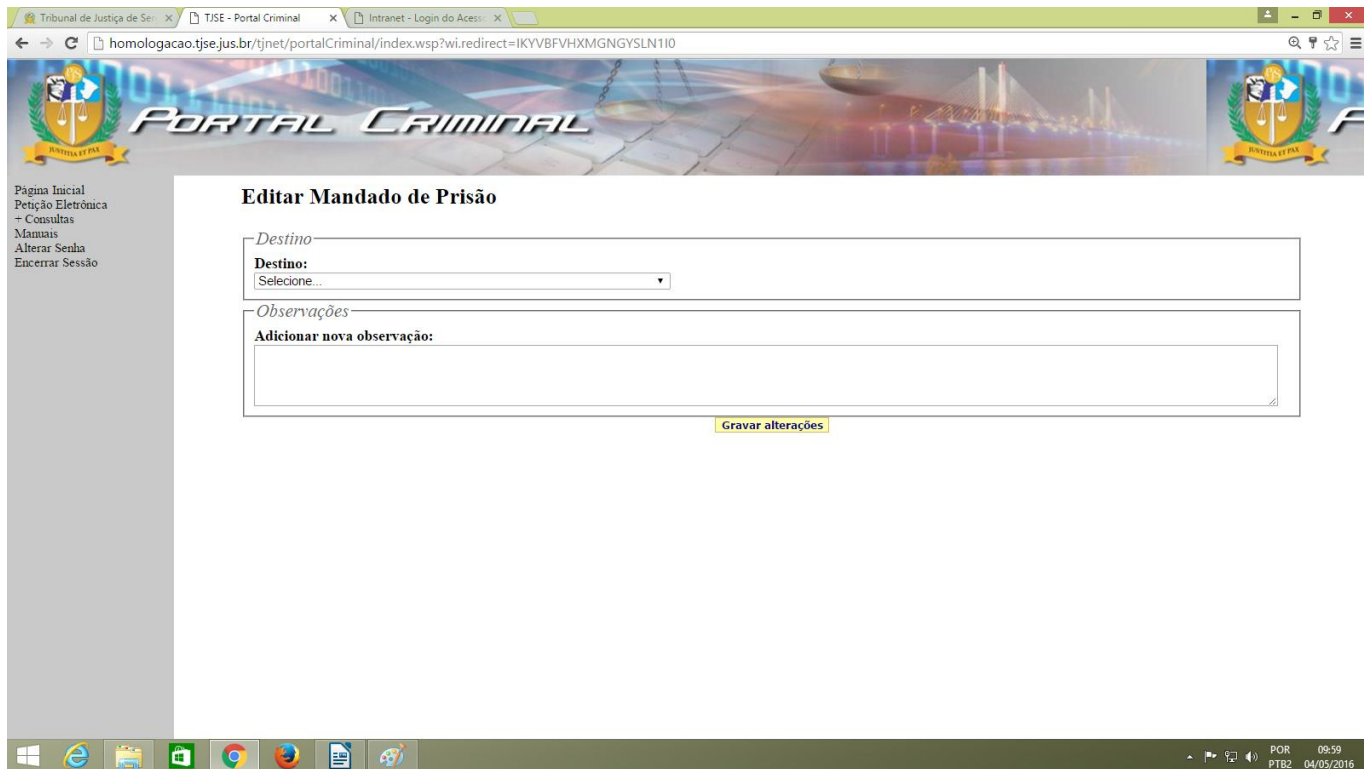
Campo '**Texto**'. Informa o resultado da diligência cumprida;

Campo '**Anexar Arquivo**'. Anexa eventuais documentações em PDF.

Campo '**Observação**'. Registra outras informações.

Botão '**Cumprir**'. Grava no sistema o cumprimento do mandado, enviando a documentação à Unidade Jurisdicional.

Clicado no link '**Alterar Destino**', é disponibilizada a página abaixo para a delegacia encaminhar o mandado a outra Delegacia para cumprimento. Nesta página, há o campo denominado '**Destino**', aparecerá a relação de todas as delegacias do Estado.



Os relatórios: '**Mandado de Busca e Apreensão**' e '**Mandados de Internação Provisória**', tem funcionalidade semelhante aos '**Mandados de Internação**' (explicado acima), a única diferença é que estes últimos recebem mandados específicos (Busca e Apreensão/Internação Provisória).